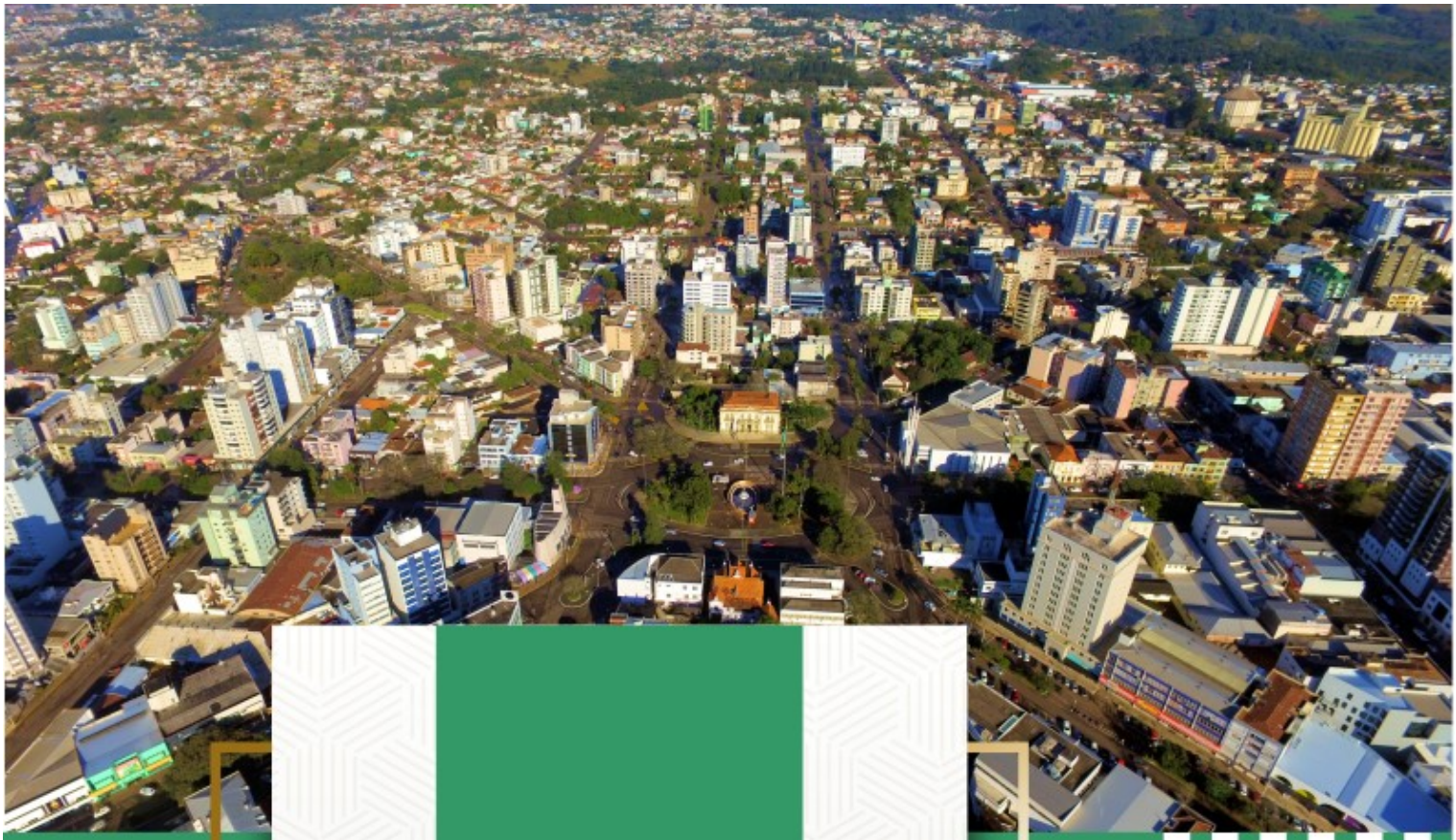


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2022

PREFEITURA DE ERECHIM

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO

Missão do Município: Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão: Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores: Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente.

ESTRUTURA DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Paulo Alfredo Polis
Vice-Prefeito Municipal: Flávio Augusto Tirello

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:
Paulo Jeremias dos Santos
Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Valdemar Artur Loch
Ernani Mário Coelho Mello
William Renan Medeiros Racoski
Neidmar Roger Charão Alves
Éclesan Ana Palhão
Clarice Terezinha Moraes
Verenice Teresinha Lipsch
Mário Rogério Rossi
Cristiano Daniel Moreira

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim: Valdir Farina

Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência: Renato Alencar Toso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Ana Lúcia Silveira de Oliveira

ÍNDICE

MENSAGEM..... 04
PROJETO DE LEI Nº 095 DE 18 DE AGOSTO DE 2021…..…….…….. 06
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES……...……... 14
ANEXO II – ANEXO DE METAS FISCAIS……..……. 44
ANEXO III – RISCOS FISCAIS…….……..……... 57
ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO……...…… 59

MENSAGEM

Exma. Sra.
Ana Lúcia Silveira de Oliveira
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS.

Senhora Presidenta:

Encaminho respeitosamente a Vossa Senhoria, para apreciação dessa casa legislativa, no prazo regulamentar, conforme dispõe o art. 165, § 2º, da constituição federal de 1988, amparado também na Lei Orgânica do Município, e princípio da responsabilidade fiscal, institucionalizado por meio da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), é a lei que balizará o orçamento do poder público municipal para o ano de 2022, ou seja, é um instrumento de planejamento que tem a função de estabelecer a conexão entre os objetivos de curto prazo definidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes, objetivos e metas de longo prazo estabelecidos no Plano Plurianual (PPA 2022-2025). Assim, a LDO orienta a elaboração da LOA fixando metas e prioridades da Administração Pública, dispõe sobre alterações na Legislação, estabelece metas fiscais, riscos fiscais e os fatores, que podem vir a afetar, de alguma forma, o equilíbrio das contas públicas.

O presente projeto de lei que tem sua elaboração feita em estrita observância às orientações legais, em especial aos dispositivos constitucionais e da lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, que regem a matéria, fixa não só as diretrizes para elaboração e execução do orçamento, mas também é o elemento de planejamento e controle das receitas e despesas, que objetivam manter o equilíbrio fiscal proporcionando assim uma gestão fiscal responsável na administração pública.

Este projeto de Lei foi estruturado de modo a conter as disposições acerca das metas e prioridades da Administração Pública Municipal, das metas e riscos fiscais e das diretrizes gerais para elaboração orçamento anual.

Diante do exposto, se torna importante mencionar que a projeção da Receita para o exercício de 2022 foi elaborada diante de um momento muito complexo que a sociedade vive. Vivemos dias de muitas inquietações e incertezas no cenário econômico e financeiro mundial devido o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), o que leva a se fazer uma reavaliação da elaboração do Orçamento Municipal para o exercício do próximo ano.

Diante de um cenário atípico de enfrentamento do novo coronavírus que se estende por dois anos, podemos vislumbrar de esperança para o próximo ano com a chegada da vacina e consequentemente a imunização da população. Ainda vivemos diante de incertezas, por consequência dos reflexos que o vírus deixa no cenário econômico e social mas, seguimos com esperança e fé de que sairemos mais fortes deste ciclo para iniciar um novo tempo de crescimento e prosperidade para nosso Município.

Diante disto, apresentamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022, para apreciação desta Nobre casa Legislativa, com a ressalva de que os valores inicialmente previstos de receitas e despesas podem ser ajustados futuramente, no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 2º da Constituição Federal, Artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos Artigos 102, 104 e 115 Inciso II da Lei Orgânica do Município, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Erechim-RS, do Exercício de 2022, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do Anexo I.

§ 1.º Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2.º De acordo com o § 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, é estabelecido o Anexo II de Metas Fiscais, compreendendo:

I – Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais;

II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 3.º Integra ainda a presente Lei:

I – Anexo III – Riscos Fiscais;

II – Anexo IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público.

§ 4.º Em razão das incertezas quanto às projeções para o exercício de 2022, as Metas Fiscais definidas neste Artigo ficam automaticamente atualizadas pelas receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 2.º As Metas e Prioridades para o Exercício de 2022 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025 – Lei nº 6.842, de 06 de julho de 2021, especificadas no

Anexo I, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3.º A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2022, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros atendendo as seguintes disposições:

§ 1.º Os serviços e ações existentes têm prioridades sobre os de expansão;

§ 2.º As Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviços da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação às demais despesas;

§ 3.º Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.

Art. 4.º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elemento de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 5.º O orçamento para o Exercício de 2022 abrangerá a Administração Direta, formada pelos Poderes Legislativo e Executivo e pela Administração Indireta e será elaborado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 6.º A Receita do Município de Erechim para o Exercício de 2022, estimada provisoriamente em R$ 356.000.000,00, obedecerá a seguinte destinação:

a) Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida;

b) Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;

c) Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução;

d) Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.

§ 1.º A receita da Administração Direta está estimada provisoriamente em R$ 320.000.000,00 (Trezentos e vinte milhões de reais) e da Administração Indireta, composta pela Agência

Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, está estimada em R$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais).

§ 2.º A estimativa de receita apresentada no caput deste Artigo será automaticamente atualizada quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 7.º Para atendimento das Emendas Individuais do Poder Legislativo Municipal, conforme estabelecido no Art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Erechim, o Projeto da Lei Orçamentária Anual conterá Reserva de Contingência específica de 1,0% da Receita Corrente Líquida do respectivo Projeto de Lei.

§ 1.º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Líquida de que trata o caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente.

§ 2.º Os critérios para distribuição dos valores entre os parlamentares e demais exigências relativas à execução orçamentária das emendas individuais obedecerão ao disposto no Art. 116-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 8.º As receitas e despesas da LOA deverão observar o princípio do equilíbrio orçamentário e serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

§ 1.º Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

§ 2.º Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá afetar o cumprimento das Metas de Resultados Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3.º Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento:

a) Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;

b) Redução de despesas de manutenção em geral;

c) Limitação de outras despesas, cujas solicitações de despesas – SDs, deverão ser autorizadas pelo Prefeito ou Servidor por ele designado;

d) Suspensão de autorização para novos investimentos;

e) Redução de ocupantes de Cargos em Comissão.

§ 4.º O disposto no parágrafo anterior, não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5.º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 6.º Para efeito do disposto no artigo 16, § 3.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no Exercício de 2022, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, conforme o caso.

§ 7.º Ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará, resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 9.º Na elaboração da Proposta da Lei Orçamentária para 2022, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de agosto/setembro de 2021, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo Único. Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 10. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I – A consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

II – A adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;

III – Revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;

IV – Da revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;

V – As isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro. Para o ano de 2022, a Renúncia de Receita, de acordo com a legislação ordinária vigente, fica estimada em R$ 1.527.659,57 (Hum milhão, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);

VI – A compensação da Renúncia de Receita, bem como novas isenções para 2022, serão realizadas no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, sendo que as estimativas das receitas devem contemplar esta redução.

Art. 11. Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art. 12. O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, conterá autorizações para:
I – Abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;
II – Realização de Operação de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da legislação em vigor;
III – Realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 13. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.
Parágrafo Único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infraestrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art. 15. As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas, atenderão às exigências da Legislação competente.
Parágrafo Único – Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo em cada caso.

Art. 16. Fica autorizada a celebração de parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime

de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019, de julho de 2014.

Art. 17. Serão incluídas, como anexo da LOA para o Exercício de 2022, informações resumidas que constituem o Orçamento da Criança e Adolescente, conforme diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art. 18. Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de auxílio financeiro, material e humano à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art. 19. É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.

Art. 20. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.
Parágrafo Único. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art. 21. O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:
I – Promover a criação de cargos, alterar a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;
II – Prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;
III – Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art. 22. A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

Art. 23. As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras “a” e “b”.

Art. 24. São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:
I – Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;
II – Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
III – Racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art. 25. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2022, as Estimativas da Receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art. 26. O Projeto de Lei do Orçamento Anual será disponibilizado aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social, para apreciação e manifestação.

Art. 27. O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal serão formalizados a partir das possibilidades existentes no sistema orçamentário informatizado atual, com implementação de ajustes necessários ao gradativo atendimento deste quesito.

Art. 28. Fica alterado o resultado esperado no Programa: 0004 – Modernização Administrativa e Valorização dos Servidores, Descrição da Ação/Iniciativa: Gestão de Serviços e Qualificação de Servidores para: “Aperfeiçoamento da estrutura administrativa e atualização descritiva das atribuições de cargos e salários e plano de carreira, visando a modernização de funções e concurso para o provimento de cargos realizado”

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim/RS, em 18 de agosto de 2021.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

Programa 0001: Atuação Legislativa e Fiscalizadora				
Objetivos: a) Promover a cidadania por meio de Políticas Públicas e do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais. b) Estabelecer uma relação aberta com a Comunidade, visando a garantia dos seus direitos.				
Órgão Responsável: Câmara Municipal de Vereadores				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	Atividades Legislativas mantidas e em funcionamento com a promoção da cidadania e exercendo a função fiscalizadora de competência do Poder Legislativo.	100	%
	Descrição da Meta: Atribuições do Poder Legislativo executadas.			
A	Manutenção do Programa Vereador Mirim	Promoção da interação entre a Câmara Municipal e as escolas do Município resultando na melhor compreensão do papel do Legislativo na sociedade.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção do Programa Vereador Mirim.			
A	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior	Servidores da Câmara de Vereadores qualificados.	100	%
	Descrição da Meta: Auxílio financeiro a servidores da Câmara de Vereadores.			
P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Câmara equipada com equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento regular e satisfatório.	100	%
	Descrição da Meta: Equipamentos e Materiais Permanentes necessários ao funcionamento da Câmara.			
P	Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara	Prédio da Câmara em boas condições para o funcionamento regular do Poder Legislativo.	01	un.
	Descrição da Meta: Prédio mantido e conservado.			
P	Aquisição de Terreno	Terreno para a nova sede Câmara de Vereadores adquirido.	01	un.
	Descrição da Meta: Terreno para a instalação de nova sede para o Poder Legislativo.			
P	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	Novo prédio da Câmara de Vereadores construído.	01	un.
	Descrição da Meta: Prédio da Câmara construído.			
P	Aquisição de Equipamentos de Informática	Câmara prestando serviço de qualidade com equipamentos de informática adequados aos serviços a serem prestados.	100	%
	Descrição da Meta: Aquisição de equipamentos de informática necessários ao funcionamento das atividades legislativas.			

Programa 0002: Administração, Supervisão, Coordenação e Representação do Governo				
Objetivos: a) Assessorar o Prefeito e o Vice-Prefeito, coordenar as relações políticas e governamentais entre os diversos níveis de governo. b) Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais, para o cumprimento das metas de gestão. c) Gerenciar, fomentar e instigar a consecução do processo administrativo e a execução das ações de acordo com os princípios constitucionais. d) Desburocratizar processos, visando a modernização e agilidade da gestão administrativa.				
Órgão Responsável: Gabinete do Prefeito				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Controle da Execução das Diversas Ações de Governo	Ações planejadas e executadas dentro do prazo, orçamento e prioridades desejados/estimados.	100	%
	Descrição da Meta: Supervisão, de forma efetiva, da execução das ações de governo.			
A	Promoção da Defesa e dos Direitos e dos Interesses do Município	Segurança jurídica em todas as ações promovidas pelo Município de Erechim e defesa dos direitos e interesses municipais efetuada na esfera administrativa e judicial.	100	%
	Descrição da Meta: Defesa dos direitos do Município e garantia do cumprimento legal das ações planejadas.			
A	Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles	Controle Interno atuante, apoiando o controle externo efetuado pelo TCE.	100	%
	Descrição da Meta: Garantia do funcionamento ideal dos sistemas de auxílio de controle da gestão.			
A	Promoção de ações de caráter social	Ações relacionadas ao Gabinete da Primeira Dama voltadas a promoção da humanidade e dignidade dos cidadãos realizadas.	100	%
	Descrição da Meta: Promoção de ações voltadas a promoção de humanidade e dignidade.			
A	Implantação e manutenção da Secretaria Geral de Governo	Desburocratização de processos, modernização da gestão e auxílio na execução das políticas de Governo.	100	%
	Descrição da Meta: Criação e manutenção da Secretaria Geral de Governo.			

Programa 0003: Planejamento e Modernização da Gestão				
Objetivos: a) Retomar as ações do Orçamento Participativo, através do Meu Bairro Melhor, para melhor atender as demandas das comunidades. b) Garantir a execução de ações, programas e projetos de governo, visando a melhoria da Gestão Pública. c) Planejar, executar, acompanhar e monitorar as ações, serviços e programas do Município. d) Realizar a Captação de Recursos, junto a entidades Governamentais e Não Governamentais. e) Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana de Erechim. f) Agilizar a análise dos processos administrativos e técnicos, visando a eficiência e eficácia do serviço público.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão em Orçamento Participativo				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Meu Bairro Melhor	Melhora na qualidade de vida da comunidade erechinense, de forma democrática promovendo o fortalecimento das comunidades, sanando as demandas urgentes, acompanhando o desenvolvimento e proporcionando a sustentabilidade aos bairros.	50	%
	Descrição da Meta: Atendimento das demandas da comunidade erechinense.			
A	Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de Projetos	Planejamento e coordenação das ações da administração municipal e administração de projetos trazendo recursos de outros entes governamentais.		
	Descrição da Meta: Realização do Planejamento da Gestão Pública e coordenação de projetos.		100	%
	Descrição da Meta: Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Erechim, em atendimento a Lei Federal Nº 12.587/2012.		100	%
A	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim	Promoção do desenvolvimento local, harmônico e sustentável do Município de Erechim.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município.			

Programa 0004: Modernização Administrativa e Valorização dos Servidores

Objetivos:
a) Promover uma gestão moderna e eficiente buscando qualificação e economicidade.
b) Modernizar os serviços e aperfeiçoar o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais (Lei 3.919/2005).
c) Primar pela melhoria contínua no atendimento, suporte e gerenciamento das aquisições e contratações das Secretarias Municipais.
d) Fornecer suporte administrativo nas ações envolvendo todas as Secretarias.
e) Coordenar e auxiliar o Projeto e Execução de instalação dos geradores de energia solar nos prédios públicos.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Meta	Un. de Medida
A	Gestão de Serviços e Qualificação de Servidores	Aperfeiçoamento da estrutura administrativa e atualização descritiva das atribuições de cargos e salários e plano de carreira, visando a modernização de funções e concurso para o provimento de cargos realizado.	100	%
	Descrição da Meta: Aperfeiçoamento da estrutura administrativa, atualização do Plano de Carreira dos servidores e atualização descritiva dos cargos.			
A	Manutenção do funcionamento das Divisões de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado Central	Demandas das Secretarias Municipais atendidas visando atingir as estratégias e entregas de serviços e obras aos cidadãos com eficiência.	100	%
	Descrição da Meta: Suporte administrativo adequado aos diversos setores do Município.			
A	Desburocratização de Serviços e Processos	Desburocratização de serviços e processos, com redução significativa do consumo de papel entre os diversos setores da administração pública municipal.	30	%
	Descrição da Meta: Processos mais modernos, eficientes e digitais.			

Programa 0005: Gestão Equilibrada e Eficiente				
Objetivos: a) Efetuar o registros patrimoniais, orçamentários e financeiros e dar transparência aos resultados alcançados b) Garantir o equilíbrio fiscal por meio da administração eficiente da política tributária do município.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	Atos e fatos patrimoniais, orçamentários e financeiros registrados, resultados alcançados mensurados e transparência destes registros efetuada.	100	%
	Descrição da Meta: Registros contábeis, orçamentários e financeiros realizados.			
A	Arrecadação, Cadastro, Orientação e Fiscalização	Receitas de competência municipal arrecadadas e recursos financeiros para atendimento das diversas ações executadas pela Administração Municipal disponibilizados.	100	%
	Descrição da Meta: Receitas de Competência Municipal Arrecadadas.			

Programa 0006: Erechim Com Mais Oportunidades				
Objetivos: a) Estimular o desenvolvimento econômico e tecnológico do município. b) Fomentar e fortalecer as micro e pequenas empresas. c) Qualificar a mão de obra de jovens e adultos. d) Implantar novos Distritos Industriais.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Fortalecimento de Empresas	Simplificação nos processos de registro e legalização de negócios, com a manutenção da Junta Comercial e dando suporte para instalação e ampliação de empresas através da realização de feiras setoriais e regionais, incentivos à tecnologia e inovação, ampliando a oferta de crédito aos pequenos empresários e fomentando as empresas do Berçário Industrial.		
	Descrição da Meta: Manutenção do Escritório Regional da Junta Comercial.		01	Escritório
	Descrição da Meta: Fomento e auxílio à instalação de empresas no Berçário Industrial.		100	%
	Descrição da Meta: Realização de feiras setoriais e regionais.		01	Feiras
	Descrição da Meta: Fortalecimento das empresas com incentivos à tecnologia e inovação e facilitando os processos de registro e legalização de negócios.		100	%
	Descrição da Meta: Fortalecer as políticas públicas e legislação que incentivem a atração de novas empresas e ampliação de novos negócios no município.		100	%
P	Implantação de Distritos Industriais	Distrito Industrial Davide Zorzi com empresas instaladas e novo Distrito Industrial criado.	01	Distritos
	Descrição da Meta: Distrito Industrial Davide Zorzi concluído e novo Distrito Industrial criado.			
A	Qualificação Profissional	Mão-de-obra capacitada e qualificada com maior geração de renda e novas oportunidades de emprego para jovens e adultos.	400	Pessoas
	Descrição da Meta: Profissionais qualificados e treinados para o mercado de trabalho.			

Programa 0007: Agricultura de Resultado				
Objetivos: a) Executar projetos e ações que visem promover a qualidade de vida das famílias rurais, levando em consideração aspectos econômicos, sociais e ambientais, bem como práticas sustentáveis.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Fomento ao Desenvolvimento Rural	Promoção do desenvolvimento rural do município através da busca e transmissão de tecnologias e conhecimentos, visando o melhoramento e aumento da produção agrícola e agroindustrial.		
	Descrição da Meta: Fomento ao desenvolvimento rural propiciando ao produtor rural acesso a novas tecnologias de produção, participação em feiras e eventos, promovendo o Programa Troca-troca de sementes, a piscicultura, a implantação de hortas comunitárias, estruturando as Rotas Turísticas Rurais e incentivando a aquisição de alimentos da agricultura familiar pela rede municipal de ensino.		100	%
	Descrição da Meta: Ampliação e melhorias nas feiras do produtor.		02	Feiras
	Descrição da Meta: Fornecimento de mudas frutíferas para implantação de pomares.		05	ha
	Descrição da Meta: Fornecimento de sementes e insumos de pastagens para a bovinocultura de leite.		10	ha
A	Agroindústrias e Segurança Alimentar	Manutenção e ampliação do atendimento às agroindústrias, priorizando a segurança alimentar.	100	%
	Descrição da Meta: Promoção das agroindústrias e da segurança alimentar através da manutenção e ampliação dos serviços de inspeção necessários à venda de produtos da agricultura.			
A	Infraestrutura, Logística Rural e Regulamentação Fundiária	Otimização de obras e serviços, tais como acesso às propriedades, melhoria e construção de pontes, bueiros e pontilhões, visando o incremento às explorações avícola/suinícola, também desenvolvendo ações que visem criar legislação específica com vistas a regularização fundiária.		
	Descrição da Meta: Melhora da estrutura nas áreas rurais e promoção da regulamentação fundiária.		100	%
	Descrição da Meta: Manutenção das estradas do meio rural.		400	Km
A	Tecnologia e qualidade de vida no meio rural	Universalização do acesso à internet no meio rural e garantia do fornecimento de água de boa qualidade.		
	Descrição da Meta: Atendimento das necessidades dos produtores de acesso à internet, água tratada e segurança das propriedades rurais.		100	%
	Descrição da Meta: Perfuração de poços artesianos.		02	Un
A	Administração e controle	Atividades e demandas administrativas da secretaria atendidas.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção dos serviços administrativos da secretaria.			
A	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	FUNDESA – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar mantido e em funcionamento.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção e funcionamento do FUNDESA.			

Programa 0008: Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Turismo				
Objetivos: a) Consolidar a Cultura como eixo estratégico de desenvolvimento social, econômico e sustentável. b) Criar Estratégias de Desenvolvimento e Continuidade nas Ações Turísticas. c) Preservar, fomentar e qualificar a Cultura, a Memória e o Patrimônio Cultural. d) Desenvolver o esporte como fator de lazer e bem-estar físico e social.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo	Fortalecimento da cadeia produtiva do Turismo, consequentemente, a visibilidade turística de Erechim em nível Estadual, e a obtenção da Classificação "A" junto ao Ministério do Turismo.		
	Descrição da Meta: Atuação na sensibilização e mobilização da comunidade para a finalidade turística com a promoção de eventos e negócios relacionados ao turismo.		100	%
	Descrição da Meta: Implantação do Complexo Turístico Vale do Dourado.		0,3	Complexo
	Descrição da Meta: Modernização da Linha Turismo Erechim.		0,3	Linha
	Descrição da Meta: Qualificação de empreendedores que trabalham com produtos turísticos.		30	Empreendedores
A	Desenvolvimento da Cultura	Reconhecimento em nível Estadual como Município referência na promoção e desenvolvimento da Cultura.		
	Descrição da Meta: Incentivo a festivais, feiras criativas e resgatando projetos culturais como Criando Sons e Projeto Cultura de Erechim é 10.		100	%
	Descrição da Meta: Valorização e profissionalização da cultura em segmentos relacionados ao Sistema Municipal de Cultura.		100	%
A	Qualificação dos Serviços do Centro Cultural 25 de Julho	Ser reconhecido como espaço público, tecnicamente organizado, diferenciado, equipado e bem estruturado.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção e qualificação dos serviços do Centro Cultural 25 de Julho.			
A	Promoção e manutenção da Biblioteca Pública e do Arquivo Histórico	Biblioteca Pública Municipal considerada referência regional em espaço de leitura, criação, projetos e programas, com incetivos ao hábito de leitura e o desenvolvimento pessoal e cultural, garantindo o acesso à informação e utilizando de técnicas variadas e diversidade e arquivo histórico transformado em espaço referência do COREDE Norte.		
	Descrição da Meta: Promoção e manutenção da Biblioteca Pública com modernização do Software, tornando o espaço acessível a todos, restaurando, padronizando e identificando os livros.		100	%
	Descrição da Meta: Realização da Feira do Livro.		01	Feiras
	Descrição da Meta: Manutenção e modernização do Arquivo Histórico Municipal.		100	%

A	Valorização do Patrimônio Histórico	Fomento à apropriação e valorização dos bens culturais como patrimônio coletivo e necessário para a comunidade.		
	Descrição da Meta: Desenvolvimento de ações de educação patrimonial, com eventos que promovam a visibilidade do patrimônio cultural e histórico do Município e incentivando a preservação de edifícios e bens de valor cultural.		100	%
	Descrição da Meta: Requalificação da Estação Ferroviária com ampliação do seu uso cultural e histórico.		0,7	Estação
A	Promoção da Estação Cidadania e Cultura – Praça do CEU	Comunidade integrada no ambiente, tornando o espaço referência no Estado de disseminação cultural e inserção social.	100	%
	Descrição da Meta: Promoção da Estação Cidadania e Cultura com implantação de projetos voltados à área de tecnologia e promoção de eventos festivos anuais.			
A	Promoção do Esporte e Manutenção do CMD	Prática esportiva potencializada, ampliada e apoiada em Erechim, com qualificação do setor, atletas e profissionais, promovendo, assim, bem-estar e qualidade de vida.	100	%
	Descrição da meta: Promoção do esporte com o desenvolvimento de competições esportivas, fomentos à entidades, clubes, associações e desenvolvimento do esporte amador, incentivando novas modalidades esportivas, mantendo o Conselho Municipal de Desporto – CMD e criando o Fundo Municipal de Esporte.			
A	Manutenção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	Garantia de manutenção do Centro de Belas Artes, seu patrimônio, serviços prestados e qualidade de ensino, integrando a comunidade e ampliando suas atividades no que tange à formação.	100	%
	Descrição da meta: Manutenção do Centro de Belas Artes com materiais, equipamentos e tecnologias necessárias a seu funcionamento disponibilizados.			
A	Promoção do Fundo Municipal de Apoio as Artes – FAACE	Dispor de um Fundo Municipal de Apoio as Artes, com recursos financeiros e editais compatíveis às necessidades reais dos segmentos culturais reconhecidos pela legislação.	100	%
	Descrição da meta: Manutenção e promoção do FAACE.			
P	Construção da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico	Espaço adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública Dr. Gladstone Osório Márcico e Arquivo Histórico Juarez Miguel Illa Font	0,25	Prédio
	Descrição da Meta: Construção de Prédio para a instalação da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, com aporte de recursos de outras fontes.			
P	Restauração do prédio da Comissão de Terras – Castelinho	Castelinho restaurado e reaberto à comunidade como espaço de produção cultural, aprendizagem, lazer, encontro, serviço público e referência turística na região.	0,50	Prédio
	Descrição da Meta: Restauração do Prédio do Castelinho, com aporte de recursos de outras fontes.			

P	Construção do novo Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	Centro de Belas Artes construído com espaços amplos, modernos e adequados, tornando-se referência no Estado do Rio Grande do Sul.	0,30	Prédio
	Descrição da Meta: Construção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, com aporte de recursos de outras fontes.			

Programa 0009: Saúde Integral e de Qualidade Para Todos os Munícipes

Objetivos:
a) Garantir o acesso à saúde com qualidade, de forma gratuita e atendendo os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.
b) Fortalecer a Atenção Primária, Secundária e Terciária – Redes de Atenção à Saúde (RAS) com recursos da União, Estado e Município ampliando o acesso às ações e serviços de saúde, qualificando os serviços e aumentando a capacidade resolutiva para melhora dos indicadores de saúde e qualidade de vida dos munícipes.
c) Manter a Casa de Apoio em Porto Alegre para acolher os pacientes do nosso município que são encaminhados para tratamento fora de domicílio, nas áreas em que as referências são na capital do Estado ou que a RAS não dispõe do serviço.
d) Ampliar a oferta de serviços através da implantação de novas políticas públicas de saúde e da ampliação das existentes, como Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB), Núcleo de Apoio à Atenção Primária, CAPS Infantil, Centro de Especialidades, Saúde Mental, Farmácia Volante, Base da SAMU/SALVAR, VISA e outros.
e) Realizar parcerias público-privadas para a realização de cursos de gestão, educação permanente, promoção e prevenção em saúde a fim de qualificar a gestão e melhorar os indicadores de saúde.
f) Reforma, ampliação e revitalização de unidades de saúde e Unidade de Referência Animal (URA) para ampliar a oferta, qualificar os serviços e aumentar a capacidade resolutiva com satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Meta	Un. de Medida
P	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai	Hemonúcleo construído e equipado para fornecimento de sangue e derivados para os hospitais de Erechim e região.	0,5	Banco de Sangue
	Descrição da Meta: Construção da sede do Banco de Sangue da Região do Alto Uruguai, com aportes de recursos de outros entes.			
P	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas de Saúde construídas e equipadas, prestando serviços de saúde com qualidade.	2,1	UBS's
	Descrição da Meta: Conclusão da construção da UBS Progresso e ampliação de Unidades Básicas de Saúde com maiores demandas.			
A	Subvenções a entidades de Assistência a Saúde	Entidades atendidas e prestando seu serviço com qualidade.	100	%
	Descrição da Meta: Subsídio às entidades de Saúde de Erechim.			
A	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde atuante e atendido em suas necessidades.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.			
A	Ações e Serviços Públicos de Saúde com apoio do Estado	Munícipes atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade, com recursos transferidos pelo Estado.	100	%
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos munícipes.			
A	Ações e Serviços Públicos de Saúde com apoio da União	Munícipes atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade, com recursos transferidos pela União.	100	%
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos munícipes.			

A	Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios	Munícipes atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade e manutenção e administração da secretaria, com recursos próprios.	100	%
	Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos munícipes.			
A	Manutenção da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS	Unidade de Referência em Saúde atendendo os pacientes com qualidade e gratuidade.	100	%
	Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos munícipes.			
A	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Munícipes da atenção psicossocial atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade.	100	%
	Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos munícipes.			
A	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	Trabalhadores municipais e da região atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade.	100	%
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos munícipes.			
A	Contribuição para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE	Repasses à Fundação Hospitalar Santa Teresinha realizados, e cofinanciamentos realizados, auxiliando no atendimento aos pacientes com qualidade e gratuidade.	100	%
	Descrição da Meta: Contribuição para a continuidade dos serviços prestados pela FHSTE.			
A	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde	Atividades de Vigilância em saúde fortalecidas e ampliadas.	100	%
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos munícipes.			
A	Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA	Unidade de Referência animal atendendo com qualidade a todos os animais encaminhados pela comunidade.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção, ampliação e revitalização da URA.			

Programa 0010: Assistência Social em Ação – Superação e Proteção				
Objetivos: a) Proporcionar melhora na qualidade de vida dos usuários da Política da Assistência Social. b) Ampliar a oferta dos serviços através da implantação de um CRAS itinerante. c) Fomentar ações de geração de trabalho através da rede socioassistencial. d) Manter atuação em rede através das parcerias, ações e projetos junto as Organizações da Sociedade Civil – OSC.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Manutenção e funcionamento das atividades administrativas	Aplicação dos recursos da Assistência Social efetuado com eficiência, economicidade, transparência e assertividade.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção das atividades administrativas da Secretaria com eficiência, economicidade e transparência, mantendo o Programa Mesa Brasil, funcionamento do COMAS e da Central de Doações.			
A	Benefícios Eventuais	Demanda eventual suprida, viabilizando o acesso, dos usuários inseridos na Política de Assistência Social, aos bens e serviços necessários a manutenção da vida.	100	%
	Descrição da Meta: Garantia de recursos financeiros e de pessoal a fim de acolher e viabilizar o benefício às famílias inseridas na Política de Assistência Social de acordo com a demanda instituída na Lei Municipal nº 6.499 de 2018.			
A	Manutenção da Proteção Social Básica	Garantia de acesso aos serviços da Proteção Social Básica às famílias em vulnerabilidade social, buscando fortalecer a função protetiva e prevenir a ruptura de vínculos, promovendo a qualidade de vida.	100	%
	Descrição da Meta: Atendimento qualificado na proteção social básica, às pessoas em vulnerabilidade social que buscam os serviços nos CRAs ou em outros setores da Secretaria de Assistência Social.			
A	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Manutenção e ampliação dos Serviços da Proteção Social de Média e Alta Complexidade.	100	%
	Descrição da Meta: Atendimento qualificado na proteção social especial de média e alta complexidade, às pessoas em vulnerabilidade social que buscam os serviços no CREAS, Abrigo Cidadão ou em outros setores da Secretaria e realização de campanhas nas áreas da Assistência Social.			
A	Gestão de Políticas Públicas para Mulheres	Promoção da cidadania feminina através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seus direitos de igualdade e oportunidades.	100	%
	Descrição da Meta: Atendimento qualificado, valorização e execução de políticas públicas voltadas às mulheres.			

A	Gestão e Controle Social do programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Execução da Gestão e organização do SUAS.	100	%
	Descrição da Meta: Aprimoramento da Gestão do SUAS investindo na articulação e integração dos serviços e benefícios socioassistenciais.			
A	Funcionamento do Conselho Tutelar	Garantia do cumprimento dos direitos da criança e do adolescente previstos no ECA.	100	%
	Descrição da meta: Cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes previstos no ECA, assegurados e capacitação e valorização do Conselho Tutelar.			
A	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mantido.	100	%
	Descrição da meta: Destinação de recursos financeiros a entidades que fazem parte do COMDICAE.			
A	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher mantido.	100	%
	Descrição da meta: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, divulgando eventos, ações educativas e atuando na prevenção da violência contras as mulheres.			
A	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência mantido.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.			
A	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos mantido.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção do Conselho Municipal do Idoso, destinando recursos financeiros às entidades participantes do COMID.			
A	Curso Preparatório para o ENEM (Pré-Enem)	Possibilidade de acesso ao ensino superior dos alunos provenientes das escolas do Município melhorado.	500	Alunos
	Descrição da meta: Alunos que frequentam o curso preparatório do ENEM oferecido pelo Município.			

Programa 0011: Ensino, Aprendizagem e Tecnologia – Construindo Caminhos				
Objetivos: a) Ofertar e garantir o acesso e permanência na Educação Básica. b) Informatizar e automatizar a gestão educacional para garantir educação de qualidade. c) Assegurar o Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da Educação Inclusiva. d) Proporcionar Educação Integral em jornada ampliada voltada ao desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes. e) Garantir a valorização dos professores por meio da formação continuada e a revisão do plano de carreira.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado	Alimentação de qualidade para contribuir no processo de desenvolvimento integral dos estudantes, utilizando-se prioritariamente de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.	100	%
	Descrição da Meta: Oferta de alimentação de qualidade aos estudantes matriculados no Atendimento Educacional Especializado.			
A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche	Alimentação de qualidade para contribuir no processo de desenvolvimento integral dos estudantes, utilizando-se prioritariamente de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.	100	%
	Descrição da Meta: Oferta de alimentação de qualidade aos estudantes matriculados na Creche.			
A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré Escola	Alimentação de qualidade para contribuir no processo de desenvolvimento integral dos estudantes, utilizando-se prioritariamente de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.	100	%
	Descrição da Meta: Oferta de alimentação de qualidade aos estudantes matriculados na Pré-Escola.			
A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Alimentação de qualidade para contribuir no processo de desenvolvimento integral dos estudantes, utilizando-se prioritariamente de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.	100	%
	Descrição da Meta: Oferta de alimentação de qualidade aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental.			
A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos	Alimentação de qualidade para contribuir no processo de desenvolvimento integral dos estudantes, utilizando-se prioritariamente de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.	100	%
	Descrição da Meta: Oferta de alimentação de qualidade aos estudantes matriculados no EJA.			

A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atenção Específica	Alimentação de qualidade para contribuir no processo de desenvolvimento integral dos estudantes.	100	%
	Descrição da Meta: Oferta de alimentação de qualidade aos estudantes matriculados na atenção específica.			
A	Manutenção da Frota e do Transporte Escolar	Transporte de qualidade para os estudantes do Ensino Fundamental e Médio, estudantes com deficiências e do meio rural e veículos da frota própria em boas condições.	100	%
	Descrição da Meta: Oferta de transporte de qualidade aos estudantes e assegurar veículos em boas condições.			
A	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Gerenciamento do Sistema Municipal de Ensino realizado; sistema de gestão escolar informatizado; plano de carreira e legislação dos profissionais de educação atualizados; currículos e propostas pedagógicas de acordo com a BNCC e RCG.	100	%
	Descrição da meta: Garantia de suporte administrativo, pedagógico, tecnológico e funcional para o Sistema Municipal de Ensino.			
A	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do Fundeb	Atendimento à demanda de vagas; desenvolvimento infantil e integral em espaços adequados; professores e colaboradores qualificados e valorizados.	100	%
	Descrição da meta: Oferta de vagas com ampliação do acesso ao turno integral, garantindo os direitos de aprendizagem, com infraestrutura de qualidade e buscando a implementação do 1/3 de planejamento.			
A	Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios	Atendimento à demanda de vagas; desenvolvimento infantil e integral em espaços adequados; professores e colaboradores qualificados e valorizados.	100	%
	Descrição da meta: Oferta de vagas com ampliação do acesso ao turno integral, garantindo os direitos de aprendizagem, com infraestrutura de qualidade e buscando a implementação do 1/3 de planejamento.			
A	Manutenção das Despesas Auxiliares da Educação Infantil	Atendimento à demanda de vagas; desenvolvimento infantil e integral em espaços adequados; colaboradores qualificados e valorizados.	100	%
	Descrição da meta: Garantia de condições pedagógicas para que ocorram as relações de ensino/aprendizagem.			

A	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do Fundeb	Estudantes alfabetizados; professores e colaboradores qualificados e valorizados; competências e habilidades desenvolvidas; aumento dos índices educacionais; inovação tecnológica, com a inclusão da robótica nas escolas.	100	%
	Descrição da meta: Garantia de alfabetização com conteúdos dos componentes curriculares na perspectiva da Educação Integral, dispondo de quadro funcional qualificado, ferramentas pedagógicas, tecnológicas e inclusivas com infraestrutura adequada.			
A	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios	Estudantes alfabetizados; professores e colaboradores qualificados e valorizados; competências e habilidades desenvolvidas; aumento dos índices educacionais; inovação tecnológica, com a inclusão da robótica nas escolas.	100	%
	Descrição da meta: Garantia de alfabetização com conteúdos dos componentes curriculares na perspectiva da Educação Integral, dispondo de quadro funcional qualificado, ferramentas pedagógicas, tecnológicas e inclusivas com infraestrutura adequada.			
A	Manutenção das Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental	Estudantes alfabetizados; colaboradores qualificados e valorizados; competências e habilidades desenvolvidas; aumento dos índices educacionais; inovação tecnológica, com a inclusão da robótica nas escolas.	100	%
	Descrição da meta: Garantia de condições pedagógicas para que ocorram as relações de ensino/aprendizagem.			
A	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com recursos do Fundeb	Ensino Fundamental para pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade; jovens e adultos escolarizados inseridos no mercado de trabalho.	100	%
	Descrição da meta: Erradicação do analfabetismo e ofertar escolarização em ambiente com infraestrutura de qualidade.			
A	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos Próprios	Ensino Fundamental para pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade; jovens e adultos escolarizados inseridos no mercado de trabalho.	100	%
	Descrição da meta: Erradicação do analfabetismo e ofertar escolarização em ambiente com infraestrutura de qualidade.			
A	Manutenção da Educação Especial com Recursos do Fundeb	Estudantes inseridos no ambiente escolar e no convívio social em processo de constante desenvolvimento.	100	%
	Descrição da meta: Atendimento a estudantes da Educação Especial com recursos tecnológicos e pedagógicos e infraestrutura adequada.			

A	Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios	Estudantes inseridos no ambiente escolar e no convívio social em processo de constante desenvolvimento.	100	%
	Descrição da meta: Atendimento a estudantes da Educação Especial com recursos tecnológicos e pedagógicos e infraestrutura adequada.			
A	Atendimento à Educação Básica com apoio da União e do Estado	Escolas municipais equipadas tecnológica e pedagogicamente e com infraestrutura adequada.	100	%
	Descrição da meta: Qualificação do Sistema Municipal de Ensino.			
A	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Conselho Municipal de Educação atuante.	100	%
	Descrição da meta: Garantia de condições de funcionamento ao Conselho Municipal de Educação.			
A	Manutenção do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb atuante.	100	%
	Descrição da meta: Garantia de condições de funcionamento do CACS Fundeb.			
A	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Conselho Municipal de Alimentação Escolar atuante.	100	%
	Descrição da meta: Garantia de condições de funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.			
P	Ampliação e Construção de novas unidades escolares	Escolas ampliadas e construídas visando atender à demanda de vagas do Município	02	Escolas
	Descrição da meta: Escolas construídas e/ou ampliadas.			

Programa 0012: Erechim Uma Cidade Melhor Para Se Viver				
Objetivos: a) Diminuir o tempo para aprovação de projetos, desburocratizando e agilizando procedimentos. b) Organizar equipes de trabalho, a fim de prestar serviços de qualidade e com maior economia.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Conservação e Pavimentação das Vias do Município	Melhores condições de trafegabilidade nas vias do município.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção, recuperação e pavimentação das vias de trânsito do município.			
A	Manutenção Geral de Obras	Secretaria de Obras gerenciada, garantindo agilidade nos serviços prestados.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção dos serviços da Secretaria de Obras, qualificando a estrutura técnica e administrativa.			
A	Conservação, Aperfeiçoamento e Melhorias do Parque de Máquinas do Município	Garantia de mobilidade urbana, manutenção da frota, melhorando e agilizando os serviços prestados.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção e melhora da frota municipal e garantia de prestação de serviços visando melhorias e conservação da infraestrutura municipal.			
A	Manutenção e Melhoria da Rede de Drenagem do Município	Garantia do pleno funcionamento da rede de drenagem existente, evitando transtornos a população.	100	%
	Descrição da Meta: Conservação e melhorias no sistema de saneamento municipal.			
A	Manutenção e Melhorias dos Serviços Funerários	Garantia de conservação e melhora nos espaços físicos nas necrópoles municipais.	100	%
	Descrição da Meta: Conservação e melhorias nos serviços funerários prestados.			
A	Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública	Melhorar e conservar o sistema de iluminação pública.		
	Descrição da Meta: Manutenção dos serviços de conservação e melhorias da iluminação pública.		100	%
	Descrição da Meta: Substituição das lâmpadas comuns pela Iluminação Pública em LED, com recursos próprios ou por meio de Parcerias Público Privadas.		100	%
A	Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Município	Manter imóveis públicos conservados, em plenas condições de funcionamento e acessibilidade.	100	%
	Descrição da meta: Manutenção de prédios e instalações públicas, pertencentes ao município.			
A	Conservação e Melhorias da Central de Britagem	Garantia de produção de materiais para serviços de recuperação e pavimentação de vias de trânsito.	100	%
	Descrição da meta: Manutenção da Central de Britagem, Britador, Pedreira e Usina de Asfalto municipal.			

A	Manutenção e Melhorias no Sistema de Transporte Coletivo Urbano	Garantia de conservação e melhoria na infraestrutura do Transporte Coletivo Urbano.	100	%
	Descrição da meta: Conservação e melhoria da infraestrutura para o transporte coletivo urbano.			
A	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade	Fundo Municipal de Acessibilidade mantido.	100	%
	Descrição da meta: Manutenção do funcionamento do Fundo Municipal de Acessibilidade.			
P	Ampliação e Modernização da Central de Britagem	Aumento na produção de materiais utilizados para recuperação e pavimentação de vias.	01	Un.
	Descrição da Meta: Modernização da Central de Britagem.			
P	Aquisição de Área de Extração de Rocha.	Garantia de fornecimento de materiais para funcionamento da Central de Britagem.	01	Área
	Descrição da Meta: Aquisição de área para extração de rocha.			

Programa 0013: Moradia Para Todos				
Objetivos: a) Garantir uma política habitacional permanente que busque a construção de moradias para todos, especialmente através de parceria público-privada. b) Agilizar os processos de regularização de áreas ocupadas irregularmente.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Planejamento, Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular.	Redução no deficit habitacional local e realização de ações que possibilitem a construção e melhorias habitacionais.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção e ampliação de programas voltados a melhorias, regularizações e construções de unidades habitacionais para população de baixa renda.			
A	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social	Garantia de melhorias e construção de moradias para pessoas de baixa renda.	100	%
	Descrição da Meta: Desenvolvimento de ações e políticas públicas, visando a diminuição do deficit habitacional no município.			

Programa 0014: Erechim Mais Segura Para Todos				
Objetivos: a) Manter e melhorar a segurança dos munícipes, apoiando os órgãos de segurança do município. b) Proporcionar condições favoráveis para o desenvolvimento de ações voltadas a segurança e proteção social.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública e Proteção Social e PROCON	Segurança pública proporcionada no âmbito municipal e acesso facilitado e amplo da defesa aos direitos dos consumidores.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção dos serviços prestados pela Coordenadoria de Segurança Pública e Proteção Social e PROCON.			
A	Manutenção da Diretoria de Trânsito e Sinalização de Trânsito	Trânsito seguro para pedestres e condutores.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção dos serviços de controle, fiscalização, educação e sinalização de trânsito.			
A	Manutenção do Funcionamento da Estação de Bombeiros de Erechim	Garantia de maior proteção e segurança a população.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção e melhoria dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Erechim.			
A	Fortalecimento de Parcerias com Instituições de Segurança Pública	Melhoria na segurança dos munícipes através do apoio a órgãos de segurança pública.	03	Entidade
	Descrição da Meta: Apoio a entidades de segurança, através de parcerias para aquisição e manutenção de sistemas de segurança no município de Erechim.			
A	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	Promover a defesa do consumidor de forma amplificada e célere.	100	%
	Descrição da Meta: Manter e ampliar as ações de proteção e defesa dos consumidores.			
A	Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Civil	Proporcionar o melhor atendimento e prevenção a desastres.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção e melhoria das ações desenvolvidas pela Defesa Civil, apoiando as entidades vinculadas a mesma.			
A	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição	Prevenção e orientação do maior número possível de adolescentes sobre os efeitos do consumo de substâncias psicoativas.	100	%
	Descrição da meta: Manutenção e Apoio ao Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição.			

Programa 0015: Erechim Mais Verde				
Objetivos: a) Promover a conscientização ambiental e sustentabilidade. b) Sensibilizar, através da educação ambiental, a preservação e conservação do Meio Ambiente. c) Desburocratizar processos ambientais, buscando modernização, de forma legal e ágil, de processos e serviços ambientais. d) Garantir e fiscalizar a aplicação da legislação e das normas ambientais.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Preservação, Proteção e Conservação do Meio Ambiente	Meio Ambiente preservado, protegido com as manutenções necessárias.	100	%
	Descrição da Meta: Gerenciamento, supervisão e implantação dos serviços ambientais do Município.			
A	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos	Cidade limpa e destinação adequada dos resíduos.	100	%
	Descrição da Meta: Garantia de cidade limpa e destinação correta dos resíduos.			
A	Auxílio a Entidades e a Programas de Preservação e Proteção ao Meio Ambiente	Amparo para Entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.		
	Descrição da Meta: Auxílio a entidades.		01	Entidade
	Descrição da Meta: Apoio a programas de preservação e proteção ao Meio Ambiente.		01	Programa
A	Sustentação e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção e gestão adequada dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.			
P	Constituição e desenvolvimento de Espaços Públicos destinados ao lazer	Criação e implementação de novas áreas de lazer	0,25	Área de Lazer
	Descrição da Meta: Criação de novas áreas de lazer.			

Programa 0016: Comunicação das Ações de Governo à Sociedade				
Objetivos: a) Dar ampla divulgação às ações da prefeitura de Erechim e suas secretarias de Governo. b) Retomar e intensificar o trabalho da Ouvidoria Municipal. c) Retomar e fortalecer os canais de diálogo entre comunidade, imprensa e administração municipal.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Comunicação Social				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Comunicação das Ações do Governo	Sociedade informada com informações relevantes sobre as ações e investimentos realizados pela Administração Municipal.	100	%
	Descrição da Meta: Comunicação social voltada à comunidade, através dos veículos de comunicação do município bem como através dos canais oficiais da prefeitura, em todas as esferas da administração pública, com a produção de conteúdos como notícias, campanhas e mídias.			
A	Manutenção e Fortalecimento da Ouvidoria Municipal	Ouvidoria ativa, sendo utilizada como um canal de interlocução entre as demandas da comunidade e os serviços prestados pela Prefeitura de Erechim.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção da Ouvidoria Municipal.			

Programa 0017: Encargos Gerais do Município				
Objetivos: a) Atender despesas que beneficiam o governo de forma geral, sem subordinação a uma Secretaria específica.				
Órgão Responsável: Encargos Gerais do Município				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios	Gastos gerais e de manutenção e conservação de próprios atendidos.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção dos gastos gerais de água, luz, telefone e conservação de bens próprios.			
A	Comissões, Indenização e Encargos Diversos	Pagamentos de encargos diversos efetuados.	100	%
	Descrição da Meta: Pagamento de comissões, indenizações e encargos diversos.			
A	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros	Contribuições previdenciárias sobre a contratação de serviços de terceiros atendidas.	100	%
	Descrição da Meta: Atendimento das contribuições previdenciárias sobre a contratação de serviços de terceiros.			
A	Benefícios a Inativos e Pensionistas	Pagamentos de aposentadorias e pensões a cargo do município atendidos.	100	%
	Descrição da Meta: Atendimento dos pagamentos a Inativos e Pensionistas do Município.			
A	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor	Município efetuando o pagamento no prazo dos precatórios judicias e RPVs – Requisições de Pequeno Valor	100	%
	Descrição da Meta: Pagamento dos Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor.			
A	Restituições de Convênios	Saldos de convênios com outros entes restituídos.	100	%
	Descrição da Meta: Restituição dos saldos de convênios.			
A	Contribuições Financeiras a Entidades do Município	Convênios diversos realizados com entidades que não possuem vinculação a uma área específica da Administração Municipal.	100	%
	Descrição da meta: Realização de convênios diversos com entidades que atuam no município.			
A	Contribuição ao PASEP	Atendimento do valor devido pelo Município a título de PASEP.	100	%
	Descrição da meta: Pagamento do valor devido à União a título de PASEP.			
A	Manutenção dos pagamentos de despesas de competência de outros entes	Pagamentos de despesas de competência de outros entes da Federação, incluindo pessoal cedido, efetuados em conformidade com os convênios firmados ou a legislação pertinente.	100	%
	Descrição da meta: Manutenção do pagamento das despesas de competência de outros entes da Federação, incluindo o pagamento de pessoal cedido.			

A	Amortização da Dívida Pública do Município	Dívida Pública do Município amortizada no prazo.	100	%
	Descrição da meta: Amortização da Dívida Pública do Município no prazo estipulado no contrato.			
P	Instalação de Usina Fotovoltaica	Energia solar produzindo energia elétrica, reduzindo as contas de luz do Município.	01	un.
	Descrição da Meta: Instalação de Usina Fotovoltaica no Município.			
P	Construção do Centro Administrativo Municipal	Centro Administrativo Municipal construído com participação da inciativa privada por meio de uma Parceria Público Privada.	0,2	un.
	Descrição da meta: Construção do Centro Administrativo através de Parceria Público Privada.			
P	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Imóveis necessários para a prestação de serviços públicos adquiridos e áreas de interesse público desapropriadas.	100	%
	Descrição da Meta: Aquisição e desapropriação de imóveis necessários à prestação dos serviços públicos.			

Programa 0018: Acompanhamento e Fiscalização de Serviços Públicos				
Objetivos: a) Garantir a execução das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados. b) Adquirir uma sala comercial para instalar a sede da AGER.				
Órgão Responsável: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados	Usuários dos serviços públicos concedidos contemplados com atendimento adequado das suas interações e reivindicações.	100	%
	Descrição da Meta: Acompanhamento periódico dos serviços delegados.			
P	Aquisição de sala para a AGER	Sala para AGER adquirida, com um local adequado para atendimento dos serviços da Agência.	01	un.
	Descrição da Meta: Aquisição de sala comercial para instalação da AGER.			

Programa 0019: Administração Geral do IEP				
Objetivos: a) Garantir aos servidores segurados e aos seus dependentes a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previstos em Lei através da gestão eficiente e transparente dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.				
Órgão Responsável: Instituto Erechinense de Previdência – IEP				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Gestão do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	Instituto Erechinense de Previdência gerenciado de forma eficiente e com transparência.	100	%
	Descrição da Meta: Gestão do Instituto Erechinense de Previdência com transparência.			
A	Manutenção/Pagamento dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência pagos.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção/pagamento dos benefícios previdenciários previstos em Lei.			

Programa 9999: Reserva de Contingência				
Objetivos: a) Atender passivos contingentes, outros riscos capazes de afetar as contas públicas e despesas imprevisíveis. b) Garantir reservas de recursos para pagamentos dos benefícios do Instituto Erechinense de Previdência.				
Órgão Responsável: Encargos Gerais do Município e Instituto Erechinense de Previdência				
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Meta**	**Un. de Medida**
A	Reserva de Contingência	Passivos Contingentes, outros riscos fiscais e despesas fiscais imprevistas atendidas.	1,0	% da RCL
	Descrição da Meta: Recursos destinados à reserva de Contingência.			
A	Reserva do RPPS	Recursos para pagamentos de aposentadorias e pensões reservados.	100	% da sobra do IEP
	Descrição da Meta: Recursos destinados à Reserva do RPPS.			

ANEXO II

METAS FISCAIS

ANEXO II.a – DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

O Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais do Município de Erechim/RS está em conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e os modelos estabelecidos pela Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021, que aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válido a partir do exercício de 2022. As Metas Anuais para o período de 2022 a 2024 são apresentadas na tabela 1:

Tabela 1: Metas Anuais 2022 a 2024

(LRF, Art.4º,§ 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente	Valor Constante*	% da RCL	Valor Corrente	Valor Constante*	% da RCL	Valor Corrente	Valor Constante*	% da RCL
Receita Total	**356.000.000,00**	**342.967.244,70**	**110,69%**	**375.832.869,08**	**350.677.050,84**	**110,69%**	**395.665.738,16**	**358.429.549,62**	**110,69%**
Receitas Primárias (I)	**333.400.000,00**	**321.194.605,01**	**103,67%**	**351.973.816,16**	**328.414.968,40**	**103,67%**	**370.547.632,31**	**335.675.314,17**	**103,67%**
Receitas Primárias Correntes	**331.607.000,00**	**319.467.244,70**	**103,11%**	**350.080.927,58**	**326.648.777,52**	**103,11%**	**368.554.855,15**	**333.870.077,70**	**103,11%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.505.000,00	118.020.231,21	38,09%	129.329.791,09	120.673.292,45	38,09%	136.154.582,17	123.341.044,88	38,09%
Contribuições	20.000.000,00	19.267.822,74	6,22%	21.114.206,13	19.700.957,91	6,22%	22.228.412,26	20.136.491,55	6,22%
Transferências Correntes	181.552.000,00	174.905.587,67	56,45%	191.666.317,55	178.837.415,54	56,45%	201.780.635,10	182.791.015,71	56,45%
Demais Receitas Primárias Correntes	7.550.000,00	7.273.603,08	2,35%	7.970.612,81	7.437.111,61	2,35%	8.391.225,63	7.601.525,56	2,35%
Receitas Primárias de Capital	1.793.000,00	1.727.360,31	0,56%	1.892.888,58	1.766.190,88	0,56%	1.992.777,16	1.805.236,47	0,56%
Despesa Total	**356.000.000,00**	**342.967.244,70**	**110,69%**	**375.832.869,08**	**350.677.050,84**	**110,69%**	**395.665.738,16**	**358.429.549,62**	**110,69%**
Despesas Primárias (II)	**333.925.000,00**	**321.700.385,36**	**103,83%**	**350.598.626,74**	**327.131.825,26**	**103,26%**	**368.604.253,48**	**333.914.827,14**	**103,12%**
Despesas Primárias Correntes	**301.165.000,00**	**290.139.691,71**	**93,64%**	**317.942.994,43**	**296.661.949,48**	**93,64%**	**334.720.988,86**	**303.220.323,91**	**93,64%**
Pessoal e Encargos Sociais	193.750.000,00	186.657.032,76	60,24%	204.543.871,87	190.853.029,78	60,24%	215.337.743,73	195.072.261,91	60,24%
Outras Despesas Correntes	107.415.000,00	103.482.658,96	33,40%	113.399.122,56	105.808.919,71	33,40%	119.383.245,13	108.148.062,00	33,40%
Despesas Primárias de Capital	19.760.000,00	19.036.608,86	6,14%	19.655.632,31	18.340.011,58	5,79%	20.883.264,62	18.917.936,05	5,84%
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	13.000.000,00	12.524.084,78	4,04%	13.000.000,00	12.129.864,19	3,83%	13.000.000,00	11.776.567,18	3,64%
Resultado Primário (III) = (I – II)	**-525.000,00**	**-505.780,35**	**-0,16%**	**1.375.189,41**	**1.283.143,14**	**0,41%**	**1.943.378,83**	**1.760.487,03**	**0,54%**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.000.000,00	2.890.173,41	0,93%	3.167.130,92	2.955.143,69	0,93%	3.334.261,84	3.020.473,73	0,93%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	900.000,00	867.052,02	0,28%	850.000,00	793.106,50	0,25%	750.000,00	679.417,34	0,21%
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV – V))	**1.575.000,00**	**1.517.341,04**	**0,49%**	**3.692.320,33**	**3.445.180,32**	**1,09%**	**4.527.640,67**	**4.101.543,42**	**1,27%**
Dívida Pública Consolidada	**14.853.000,00**	**14.309.248,55**	**4,62%**	**13.090.000,00**	**12.213.840,18**	**3,86%**	**11.325.000,00**	**10.259.201,79**	**3,17%**
Dívida Consolidada Líquida	**-40.407.000,00**	**-38.927.745,66**	**-12,56%**	**-43.701.500,00**	**-40.776.404,61**	**-12,87%**	**-47.036.287,50**	**-42.609.692,27**	**-13,16%**

FONTE: Projeções de receita e despesa

* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das metas anuais de 2022 a 2024 foram extraídos do Boletim Focus do Banco Central. Os parâmetros utilizados estão relacionados na tabela 2:

Tabela 2: Variáveis Macroeconômicas

VARIÁVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual) – BR	1,10%	-4,10%	5,29%	2,10%	2,50%	2,50%
Câmbio R$/US$ - Final de Ano	4,01	5,19	5,09	5,20	5,00	5,00
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	4,31%	4,52%	6,56%	3,80%	3,25%	3,00%

* Projeção do PIB e da inflação segundo dados do boletim Focus de 23 de julho de 2021.

Os números das metas anuais são apresentados em duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas no último exercício e os valores re-estimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento.

Outro ponto a ser destacado é que a receita e a despesa do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende todos os órgãos da Administração Pública Municipal, incluídos os valores da Prefeitura Municipal de Erechim, da Câmara Municipal

de Vereadores de Erechim, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER e do Instituto Erechinense de Previdência – IEP.

Como as receitas projetadas incluem todos os órgãos do Município, apresenta-se, na sequência, os valores previstos inicialmente para cada órgão para 2022, bem como o comparativo com a arrecadação prevista para 2021. Destaca-se que esta é uma projeção preliminar, sendo que os valores atualizados serão definidos na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Tabela 3: Arrecadação prevista por entidade do Município

Órgão	2021 (R$)	2022 (R$)	% de aumento
Prefeitura Municipal de Erechim	310.000.000,00	320.000.000,00	3,23%
Instituto Erechinense de Previdência – IEP	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00%
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%
Total	**346.000.000,00**	**356.000.000,00**	**2,89%**

A Tabela 4 apresenta a evolução da receita nos últimos oito anos da Prefeitura Municipal de Erechim, onde observa-se que a projeção para o ano de 2022 é inferior ao crescimento médio apurado, evidenciando a consistência nos valores previstos.

Tabela 4: Evolução da receita

Ano	Receita (R$)	% de aumento
2013	177.187.149,29	10,08%
2014	194.330.178,06	9,68%
2015	205.696.630,09	5,85%
2016	237.140.353,16	15,29%
2017	244.818.501,18	3,24%
2018	267.359.261,01	9,21%
2019	282.106.058,02	5,52%
2020	310.745.682,18	10,15%
2021 (Previsão)	310.000.000,00	-0,24%
Crescimento médio		**7,24%**

Pela tabela 4, observa-se que o crescimento médio das receitas do Município nos últimos anos foi de 7,24% ao ano, sendo que para 2022 está sendo previsto um aumento de 3,23% sobre a previsão atualizada de 2021. Estima-se que para 2021 ocorra uma pequena redução nas receitas em relação a 2020, porque neste ano o Município recebeu R$ 22.894.336,10 a título de auxílios financeiros em razão da COVID-19. Descontando-se este valor das receitas de 2020, a arrecadação seria de R$ 287.851.346,08. Sendo assim, o aumento das receitas de 2020 para 2021 seria de 7,69%.

A tabela 5 apresenta a projeção das receitas e despesas detalhadas para o período de 2022 a 2024, bem como os valores orçados de 2019 a 2021:

Tabela 5: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITAS CORRENTES	**308.202.100,00**	**334.729.200,00**	**8,61%**	**331.958.600,00**	**-0,83%**	**366.007.000,00**	**10,26%**	**386.397.362,12**	**5,57%**	**406.787.724,23**	**5,28%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	**97.696.300,00**	**108.821.800,00**	**11,39%**	**111.776.500,00**	**2,72%**	**122.505.000,00**	**9,60%**	**129.329.791,09**	**5,57%**	**136.154.582,17**	**5,28%**
Impostos	83.248.000,00	93.204.500,00	11,96%	94.816.500,00	1,73%	104.000.000,00	9,69%	109.793.871,87	5,57%	115.587.743,73	5,28%
Taxas	14.445.500,00	15.614.300,00	8,09%	16.956.100,00	8,59%	18.500.000,00	9,11%	19.530.640,67	5,57%	20.561.281,34	5,28%
Contribuição de Melhoria	2.800,00	3.000,00	7,14%	3.900,00	30,00%	5.000,00	28,21%	5.278,55	0,00%	5.557,10	0,00%
Receita de Contribuições	**16.774.000,00**	**17.641.000,00**	**5,17%**	**18.194.000,00**	**3,13%**	**20.000.000,00**	**9,93%**	**21.114.206,13**	**5,57%**	**22.228.412,26**	**5,28%**
Receita Patrimonial	**8.583.000,00**	**12.049.000,00**	**40,38%**	**5.892.900,00**	**-51,09%**	**4.000.000,00**	**-32,12%**	**4.222.841,23**	**5,57%**	**4.445.682,45**	**5,28%**
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Receita de Serviços	**1.436.000,00**	**1.398.200,00**	**-2,63%**	**1.400.200,00**	**0,14%**	**1.500.000,00**	**7,13%**	**1.583.565,46**	**5,57%**	**1.667.130,92**	**5,28%**
Transferências Correntes	**181.014.000,00**	**191.848.500,00**	**5,99%**	**191.801.000,00**	**-0,02%**	**212.952.000,00**	**11,03%**	**224.815.621,17**	**5,57%**	**236.679.242,34**	**5,28%**
Transferências da União	**61.353.000,00**	**62.541.500,00**	**1,94%**	**60.857.000,00**	**-2,69%**	**66.000.000,00**	**8,45%**	**69.676.880,22**	**5,57%**	**73.353.760,45**	**5,28%**
Cota-Parte do FPM	47.400.000,00	48.000.000,00	1,27%	46.500.000,00	-3,13%	50.000.000,00	7,53%	52.785.515,32	5,57%	55.571.030,64	5,28%
Transferências de Recursos do SUS-FMS	8.552.000,00	9.099.500,00	6,40%	9.101.000,00	0,02%	10.000.000,00	9,88%	10.557.103,06	5,57%	11.114.206,13	5,28%
Outras Transferências da União	5.401.000,00	5.442.000,00	0,76%	5.256.000,00	-3,42%	6.000.000,00	14,16%	6.334.261,84	5,57%	6.668.523,68	5,28%
Transferências do Estado	**87.449.000,00**	**92.925.000,00**	**6,26%**	**94.694.000,00**	**1,90%**	**103.750.000,00**	**9,56%**	**109.529.944,29**	**5,57%**	**115.309.888,58**	**5,28%**
ICMS	62.500.000,00	67.000.000,00	7,20%	68.000.000,00	1,49%	74.000.000,00	8,82%	78.122.562,67	5,57%	82.245.125,35	5,28%
IPVA	19.700.000,00	20.500.000,00	4,06%	21.300.000,00	3,90%	23.000.000,00	7,98%	24.281.337,05	5,57%	25.562.674,09	5,28%
Outras Transferências do Estado	5.249.000,00	5.425.000,00	3,35%	5.394.000,00	-0,57%	6.750.000,00	25,14%	7.126.044,57	5,57%	7.502.089,14	5,28%
Transferências do FUNDEB	**31.930.000,00**	**36.000.000,00**	**12,75%**	**36.000.000,00**	**0,00%**	**43.000.000,00**	**19,44%**	**45.395.543,18**	**5,57%**	**47.791.086,35**	**5,28%**
Outras Transferências	**282.000,00**	**382.000,00**	**35,46%**	**250.000,00**	**-34,55%**	**202.000,00**	**-19,20%**	**213.253,48**	**5,57%**	**224.506,96**	**5,28%**
Outras Receitas Correntes	**2.698.800,00**	**2.970.700,00**	**10,07%**	**2.894.000,00**	**-2,58%**	**5.050.000,00**	**74,50%**	**5.331.337,05**	**5,57%**	**5.612.674,09**	**5,28%**
Multas e Juros de Mora	1.681.700,00	1.890.700,00	12,43%	1.922.900,00	1,70%	2.000.000,00	4,01%	2.111.420,61	5,57%	2.222.841,23	5,28%
Indenizações e Restituições	460.800,00	551.800,00	19,75%	454.200,00	-17,69%	500.000,00	10,08%	527.855,15	5,57%	555.710,31	5,28%
Outras Receitas	556.300,00	528.200,00	-5,05%	516.900,00	-2,14%	2.550.000,00	393,33%	2.692.061,28	5,57%	2.834.122,56	5,28%
RECEITAS DE CAPITAL	**3.874.400,00**	**3.657.300,00**	**-5,60%**	**3.584.400,00**	**-1,99%**	**2.393.000,00**	**-33,24%**	**2.526.314,76**	**5,57%**	**2.659.629,53**	**5,28%**
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortizações de Empréstimos	873.400,00	855.800,00	-2,02%	862.600,00	0,79%	600.000,00	-30,44%	633.426,18	5,57%	666.852,37	5,28%
Alienações de Bens	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	3.000.000,00	2.800.500,00	-6,65%	2.720.800,00	-2,85%	1.793.000,00	-34,10%	1.892.888,58	5,57%	1.992.777,16	5,28%
DEDUÇÃO RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	**-25.396.000,00**	**-26.508.000,00**	**4,38%**	**-26.578.000,00**	**0,26%**	**-31.400.000,00**	**18,14%**	**-33.149.303,62**	**5,57%**	**-34.898.607,24**	**5,28%**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**19.319.500,00**	**20.321.500,00**	**100,00%**	**20.035.000,00**	**-1,41%**	**19.000.000,00**	**-5,17%**	**20.058.495,82**	**5,57%**	**21.116.991,64**	**5,28%**
TOTAL	**306.000.000,00**	**332.200.000,00**	**8,56%**	**329.000.000,00**	**-0,96%**	**356.000.000,00**	**8,21%**	**375.832.869,08**	**5,57%**	**395.665.738,16**	**5,28%**

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
DESPESAS CORRENTES (I)	**263.061.000,00**	**286.385.400,00**	**8,87%**	**286.610.662,48**	**0,08%**	**310.150.000,00**	**8,21%**	**327.328.412,26**	**5,54%**	**344.456.824,51**	**5,23%**
Pessoal e Encargos Sociais	160.991.100,00	174.066.450,00	8,12%	179.272.463,00	2,99%	193.750.000,00	8,08%	204.543.871,87	5,57%	215.337.743,73	5,28%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00%	900.000,00	0,00%	850.000,00	0,00%	750.000,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	102.069.900,00	112.318.950,00	10,04%	107.338.199,48	-4,43%	115.500.000,00	7,60%	121.934.540,39	5,57%	128.369.080,78	5,28%
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**16.784.000,00**	**15.377.600,00**	**-8,38%**	**16.381.528,82**	**6,53%**	**21.650.000,00**	**32,16%**	**22.956.267,41**	**6,03%**	**24.312.534,82**	**5,91%**
Investimentos	16.759.000,00	15.377.100,00	-8,25%	15.923.028,82	3,55%	21.100.000,00	32,51%	20.768.983,29	-1,57%	22.102.966,57	6,42%
Inversões Financeiras	25.000,00	500,00	-98,00%	458.500,00	91600%	400.000,00	-12,76%	422.284,12	5,57%	444.568,25	5,28%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	150.000,00	0,00%	1.765.000,00	0,00%	1.765.000,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**2.800.000,00**	**2.900.000,00**	**3,57%**	**3.007.808,70**	**3,72%**	**3.200.000,00**	**6,39%**	**3.378.272,98**	**5,57%**	**3.556.545,96**	**5,28%**
RESERVA DO RPPS (IV)	**23.355.000,00**	**27.537.000,00**	**100,00%**	**23.000.000,00**	**-16,48%**	**21.000.000,00**	**-8,70%**	**22.169.916,43**	**5,57%**	**23.339.832,87**	**5,28%**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**306.000.000,00**	**332.200.000,00**	**8,56%**	**329.000.000,00**	**-0,96%**	**356.000.000,00**	**8,21%**	**375.832.869,08**	**5,57%**	**395.665.738,16**	**5,28%**

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Em relação ao cálculo do resultado primário e do resultado nominal apresentado na Tabela 1, considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 924/2021.

O Resultado Primário é o resultado apurado pela diferença entre as receitas primárias arrecadadas e as despesas primárias pagas. As receitas primárias são as chamadas receitas operacionais, ou seja, aquelas derivadas da atividade operacional do município, sem considerar receitas financeiras, de amortização de empréstimos e de alienação de bens. Já as despesas primárias são as despesas orçamentárias do município, apuradas pelo regime de caixa, sem considerar as decorrentes do pagamento de juros e amortização de empréstimos bancários.

No cálculo do Resultado Primário também não estão sendo computadas as receitas e despesas intraorçamentárias (PORTARIA STN nº 924/2021, p. 256).

O Resultado Nominal considera no cálculo, além das receitas e despesas primárias, os juros e outros encargos da dívida. Pela Portaria STN nº 924/2021, p. 257, o resultado nominal representa a variação da DCL (Dívida Consolidada Líquida) em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Esta metodologia é a chamada “acima da linha”, e representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (PORTARIA STN nº 924/2021, p. 70).

Já a Dívida Consolidada Líquida, conforme Portaria STN nº 924/2021, p. 555, representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos.

A memória de cálculo da Dívida Consolidada Líquida (dívida líquida) é apresentada na Tabela 6.

Tabela 6: Memória de Cálculo da Dívida Consolidada Líquida

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	10.000.000,00	14.853.000,00	13.090.000,00	11.325.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	10.000.000,00	14.853.000,00	13.090.000,00	11.325.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	44.001.641,90	65.868.889,27	54.000.000,00	55.260.000,00	56.791.500,00	58.361.287,50
Ativo Disponível	46.875.305,21	74.552.833,85	60.000.000,00	61.260.000,00	62.791.500,00	64.361.287,50
Haveres Financeiros	3.628.808,15	2.021.312,77	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-6.502.471,46	-10.705.257,35	-8.000.000,00	-8.000.000,00	-8.000.000,00	-8.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-44.001.641,90	-65.868.889,27	-44.000.000,00	-40.407.000,00	-43.701.500,00	-47.036.287,50

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Para a apuração do montante da Dívida Consolidada Líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a posição de 31/12/2020 e projetando-se as disponibilidades para 2021. Os valores futuros foram corrigidos pelo crescimento do PIB brasileiro para os anos de 2022 a 2024. Já a Dívida Consolidada é representada pelos valores devidos à Caixa Econômica Federal, no financiamento efetuado pelo Município, na modalidade FINISA nº 0556423-89 para implantação do Distrito Industrial Norte e implantação de Usina Fotovoltaica, autorizada pela Lei Municipal nº 6.806 de 31 de março de 2021.

Isso posto, podemos elencar, a partir das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das estimativas:

- A receita total estimada para o exercício de 2022, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 356.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 3.000.000,00), das resultantes da Amortização de Empréstimos Concedidos (R$ 600.000,00) e das receitas intraorçamentárias (R$ 19.000.000,00) resultam numa receita fiscal (receitas primárias) de R$ 333.400.000,00;
- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está fixada em R$ 356.000.000,00, sendo que deste valor, R$ 24.200.000,00 referem-se a Reserva de Contingência e Reserva do RPPS. Para as despesas primárias foram estimadas as despesas pagas no exercício, incluindo o pagamento de restos a pagar, descontando-se as despesas financeiras, a amortização de empréstimos e as despesas intraorçamentárias no valor de R$ 19.000.000,00. Sendo assim, as despesas primárias previstas resultam num valor de R$ 333.925.000,00;
- Com base nas projeções de receitas primárias e despesas primárias, apura-se uma meta de Resultado Primário para o exercício de 2022 de (-) R$ 525.000,00;
- Já o resultado nominal é apurado somando-se ao resultado primário o valor dos juros ativos de R$ 3.000.000,00 e diminuindo-se os juros passivos de R$ 900.000,00. Com isso, a meta de resultado nominal para 2022 é de R$ 1.575.000,00.

ANEXO II.b – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO, incluindo a análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF. A tabela 7 apresenta os valores orçados e realizados referentes ao ano de 2020.

Tabela 7: Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano Anterior

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB/RS	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB/RS	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	332.200.000,00	0,0001%	104,47%	346.778.077,04	0,0001%	109,06%	14.578.077,04	4,39%
Receitas Primárias (I)	321.114.200,00	0,0001%	100,99%	320.627.246,49	0,0001%	100,83%	-486.953,51	-0,15%
Despesa Total	332.200.000,00	0,0001%	104,47%	312.656.906,78	0,0001%	98,33%	-19.543.093,22	-5,88%
Despesas Primárias (II)	304.663.000,00	0,0001%	95,81%	275.185.400,49	0,0001%	86,54%	-29.477.599,51	-9,68%
Resultado Primário (I – II)	16.451.200,00	0,0000%	5,17%	45.441.846,00	0,0000%	14,29%	28.990.646,00	176,22%
Resultado Nominal	26.900.000,00	0,0000%	8,46%	55.294.652,95	0,0000%	17,39%	28.394.652,95	105,56%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,0000%	0,00%	0,00	0,0000%	0,00%	,00	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	-38.392.000,00	0,0000%	-12,07%	-65.868.889,27	0,0000%	-20,71%	-27.476.889,27	71,57%

FONTE: LDO, LOA e Demonstrações Contábeis de 2020

Conforme a tabela 7, o resultado primário apresentou um superávit de R$ 45.441.846,00, valor que representou um percentual de 176,22% acima da meta atualizada pela Lei Orçamentária Anual para 2020 que era de R$ 16.451.200,00.

As receitas não-financeiras (receitas primárias) totalizaram R$ 320.627.246,49, com um decréscimo de 0,15% sobre a projeção do período de R$ 321.114.200,00. As despesas não-financeiras (despesas primárias) atingiram R$ 275.185.400,49, estabelecendo-se em 9,68% abaixo da meta estabelecida.

Com os valores de receitas e despesas primárias apresentados, chegou-se um resultado positivo de R$ 45.441.846,00. Considerando somente a Administração Direta (Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores), o resultado primário apresentou um superávit de R$ 5.933.351,52, valor apresentado na Audiência Pública do terceiro quadrimestre de 2020.

Já a dívida pública consolidada ao final de 2020 estava zerada, pois o município não possuía nenhuma dívida bancária nesta data.

Com relação ao resultado nominal, fixou-se como meta na LDO o valor de R$ 26.900.000,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao final de 2020 apresentam um resultado nominal de R$ 55.294.652,95, 105,56% acima da meta prevista para o exercício de 2020.

Os resultados positivos apresentados anteriormente decorrem, em grande parte, dos auxílios financeiros que o Município recebeu para combate à pandemia da COVID-19, que totalizaram R$ 22.894.336,10.

ANEXO II.c – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício de 2022, em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021) bem como para os dois seguintes (2023 e 2024), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF. A tabela 8 apresenta as metas fiscais em valores correntes e em valores constantes.

Tabela 8: Metas Fiscais Atuais Comparadas com os Três Exercícios Anteriores

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso II) R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITA TOTAL	306.000.000,00	332.200.000,00	8,56%	329.000.000,00	-0,96%	356.000.000,00	8,21%	375.832.869,08	5,57%	395.665.738,16	5,28%
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	298.242.600,00	321.114.200,00	7,67%	304.285.500,00	-5,24%	333.400.000,00	9,57%	351.973.816,16	5,57%	370.547.632,31	5,28%
DESPESA TOTAL	306.000.000,00	332.200.000,00	8,56%	329.000.000,00	-0,96%	356.000.000,00	8,21%	375.832.869,08	5,57%	395.665.738,16	5,28%
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	282.645.000,00	304.663.000,00	7,79%	281.907.436,43	-7,47%	333.925.000,00	18,45%	350.598.626,74	4,99%	368.604.253,48	5,14%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	15.597.600,00	16.451.200,00	5,47%	22.378.063,57	36,03%	-525.000,00	-102,35%	1.375.189,41	-361,94%	1.943.378,83	41,32%
RESULTADO NOMINAL	22.480.600,00	26.680.200,00	18,68%	26.194.063,57	-1,82%	1.575.000,00	-93,99%	3.692.320,33	134,43%	4.527.640,67	22,62%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	0,00	0,00	#DIV/0!	10.000.000,00	0,00%	14.853.000,00	0,00%	13.090.000,00	0,00%	11.325.000,00	0,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-44.001.641,90	-65.868.889,27	49,70%	-44.000.000,00	-33,20%	-40.407.000,00	-8,17%	-43.701.500,00	8,15%	-47.036.287,50	7,63%

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
RECEITA TOTAL	333.615.924,72	347.215.440,00	4,08%	329.000.000,00	-5,25%	342.967.244,70	4,25%	350.677.050,84	2,25%	358.429.549,62	2,21%
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	325.158.433,95	335.628.561,84	3,22%	304.285.500,00	-9,34%	321.194.605,01	5,56%	328.414.968,40	2,25%	335.675.314,17	2,21%
DESPESA TOTAL	333.615.924,72	347.215.440,00	4,08%	329.000.000,00	-5,25%	342.967.244,70	4,25%	350.677.050,84	2,25%	358.429.549,62	2,21%
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	308.153.179,88	318.433.767,60	3,34%	281.907.436,43	-11,47%	321.700.385,36	14,12%	327.131.825,26	1,69%	333.914.827,14	2,07%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	17.005.254,08	17.194.794,24	1,11%	22.378.063,57	30,14%	-505.780,35	-102,26%	1.283.143,14	-353,70%	1.760.487,03	37,20%
RESULTADO NOMINAL	24.509.431,89	27.886.145,04	13,78%	26.194.063,57	-6,07%	1.517.341,04	-94,21%	3.445.180,32	0,00%	4.101.543,42	0,00%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	0,00	0,00	#DIV/0!	10.000.000,00	0,00%	14.309.248,55	0,00%	12.213.840,18	0,00%	10.259.201,79	0,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-47.972.707,36	-68.846.163,07	43,51%	-44.000.000,00	-36,09%	-38.927.745,66	0,00%	-40.776.404,61	0,00%	-42.609.692,27	0,00%

FONTE: Projeções de receita e despesa
* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2019, 2020 e 2021 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento. Já os valores do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram recalculados com base nos valores orçados para o período.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo, são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, evidenciando, assim, a sua consistência.

ANEXO II.d – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O presente demonstrativo mostra a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da LDO (2018, 2019 e 2020), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF. A tabela 9 demonstra a evolução no período.

Tabela 9: Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	164.647.864,83		94.663.608,38		158.925.790,84	
TOTAL	164.647.864,83	73,93%	94.663.608,38	-40,44%	158.925.790,84	6,50%

FONTE: Balanços Patrimoniais

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	6.509.571,74		-39.440.506,35		29.442.077,84	
TOTAL	6.509.571,74		-39.440.506,35	-233,96%	29.442.077,84	23,05%

FONTE: Balanços Patrimoniais

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município nos últimos três exercícios, demonstrado para o período de 2018 a 2020, aponta que o saldo patrimonial teve um aumento de 3,60% no período.

ANEXO II.e – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O demonstrativo tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, conforme a tabela 10:

Tabela 10: Origem a Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso III) **R$ 1,00**

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	165.350,00	514.710,00	72.050,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	381,28	1.747,40	1.399,28
TOTAL	**165.731,28**	**516.457,40**	**73.449,28**

DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	587.334,16	119.199,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**587.334,16**	**119.199,00**
SALDO FINANCEIRO	(g)=(a-d)+(h)	(h)=(b-e)+(i)	(i)
	165.742,99	**11,71**	**70.888,47**

FONTE: Balanços Patrimoniais

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por Lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos".

ANEXO II.f – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O demonstrativo tem por objetivo apresentar as receitas e despesas previdenciárias, abrangendo valores relativos aos três últimos exercícios financeiros anteriores ao ano de elaboração da LDO, além de evidenciar os repasses recebidos para cobertura de déficits financeiro e atuarial, quando houver.

No Município de Erechim, a instituição do Regime Próprio de Previdência Social se deu por meio de Autarquia Municipal, cuja razão social é Instituto Erechinense de Previdência – IEP, criado através da Lei Municipal nº 5.971 de 17 de agosto de 2015. Ressalta-se que está sendo apresentado somente o plano previdenciário pois o Município de Erechim não optou pela segregação da massa de segurados, por esta razão não é necessário apresentar o plano financeiro, conforme determinado na Portaria STN 375/2020.

A tabela 11 apresenta as receitas e despesas previdenciárias dos anos de 2018 a 2020, evidenciando o resultado apurado no período e a tabela 12 a projeção atuarial para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município.

Pelos dados apresentados na tabela 11, o resultado previdenciário apurado no ano de 2018 foi de R$ 27.063.130,42, em 2019, de R$ 30.751.528,80 e no ano de 2020 R$ 28.675.553,54. Analisando-se estes resultados, pode-se concluir que o RPPS foi superavitário nestes anos, apresentando um saldo de investimentos em 31/12/2020 de R$ 131.725.978,56, recurso que deverá ser utilizado para o pagamento das futuras aposentadorias. Destaca-se que o regime utilizado é o de capitalização onde as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores à cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

Sendo assim, os recursos que sobraram neste ano e os que sobrarão nos próximos deverão ser aplicados de forma a garantir os pagamentos futuros de aposentadorias e pensões.

Pela projeção apresentada na tabela 12, nos primeiros anos o RPPS do Município será superavitário, com receitas superiores às despesas, sendo que, com o passar do tempo, as despesas ficarão maiores que as receitas, sendo fundamental que os recursos sejam aplicadas no mercado financeiro, tendo como meta atingir o patamar da inflação medida pelo IPCA, mais 5,44% ao ano, conforme Avaliação Atuarial com data base em 31/12/2020.

Os investimentos e aplicações apresentadas na tabela 11, foram realizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, e a Política de Investimentos para o exercício de 2020. A Resolução da CMN dispõe sobre a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e estabelece limites de alocação de recursos nos diferentes segmentos de aplicação.

Tabela 11: Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") **R$ 1,00**

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
RECEITAS CORRENTES (I)	34.683.259,77	40.084.304,95	37.684.656,82
Receita de Contribuições dos Segurados	10.857.182,75	10.667.257,54	10.475.848,98
Civil	10.857.182,75	10.667.257,54	10.475.848,98
Ativo	10.843.248,01	10.648.096,30	10.445.154,70
Inativo	13.934,74	19.161,24	30.694,28
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	19.478.666,26	19.064.437,72	18.146.496,68
Ativo	19.443.746,87	19.020.756,95	18.095.634,26
Inativo	34.919,39	43.680,77	50.862,42
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.347.049,43	10.321.866,90	8.894.391,88
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.347.049,43	10.321.866,90	8.894.391,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	30.200,00
Outras Receitas Correntes	361,33	30.742,79	137.719,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	30.497,04	137.618,52
Aportes Periódicos para Amortiz. do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	361,33	245,75	100,76
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III – II)	**34.683.259,77**	**40.084.304,95**	**37.684.656,82**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
Benefícios - Civil	6.426.804,20	7.995.975,13	7.636.258,13
Aposentadorias	4.275.269,76	5.978.754,49	7.301.661,22
Pensões	128.554,68	256.137,03	334.596,91
Outros Benefícios Previdenciários	2.022.979,76	1.761.083,61	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.193.325,15	1.336.801,02	1.372.845,15
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	9.539,22	6.919,52
Demais Despesas Previdenciárias	1.193.325,15	1.327.261,80	1.365.925,63
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**7.620.129,35**	**9.332.776,15**	**9.009.103,28**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	**27.063.130,42**	**30.751.528,80**	**28.675.553,54**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2018**	**2019**	**2020**
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
VALOR	23.328.000,00	23.355.000,00	27.537.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	5.084.297,53	4.979.948,75	4.752.503,18
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**2018**	**2019**	**2020**
Caixa e Equivalentes de Caixa	212.969,71	24.640,73	204.690,71
Investimentos e Aplicações	72.268.032,91	103.227.510,31	131.725.978,56
Outro Bens e Direitos	2.852.053,04	3.046.507,70	3.423.437,73

FONTE: Instituto Erechinense de Previdência

Tabela 12: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2021	35.423.560,37	13.914.695,78	21.508.864,59	150.005.451,52
2022	34.194.354,00	15.654.326,41	18.540.027,59	168.545.479,11
2023	34.963.619,58	16.196.896,46	18.766.723,12	187.312.202,23
2024	33.796.693,01	17.019.798,32	16.776.894,69	204.089.096,92
2025	32.756.184,00	18.510.541,95	14.245.642,05	218.334.738,97
2026	31.602.068,30	19.025.328,09	12.576.740,21	230.911.479,18
2027	30.311.950,66	19.502.572,17	10.809.378,49	241.720.857,67
2028	29.146.609,15	20.269.116,54	8.877.492,61	250.598.350,28
2029	27.973.397,91	21.337.043,90	6.636.354,01	257.234.704,29
2030	26.762.943,28	21.806.449,80	4.956.493,48	262.191.197,77
2031	25.524.489,12	22.233.931,25	3.290.557,87	265.481.755,64
2032	24.295.909,02	22.621.656,68	1.674.252,34	267.156.007,98
2033	23.013.930,09	22.830.104,92	183.825,17	267.339.833,15
2034	21.789.422,24	22.860.117,85	-1.070.695,61	266.269.137,54
2035	20.600.392,67	23.139.227,89	-2.538.835,22	263.730.302,32
2036	19.376.868,27	23.122.412,11	-3.745.543,84	259.984.758,48
2037	18.123.003,18	23.126.953,44	-5.003.950,26	254.980.808,22
2038	16.942.364,51	22.847.776,58	-5.905.412,07	249.075.396,15
2039	15.792.429,50	22.581.792,37	-6.789.362,87	242.286.033,28
2040	14.646.893,67	22.450.294,86	-7.803.401,19	234.482.632,09
2041	13.612.446,06	22.011.098,16	-8.398.652,10	226.083.979,99
2042	12.609.886,36	21.420.749,10	-8.810.862,74	217.273.117,25
2043	11.663.647,38	20.764.728,55	-9.101.081,17	208.172.036,08
2044	10.762.657,20	20.079.404,00	-9.316.746,80	198.855.289,28
2045	9.928.562,50	19.346.117,95	-9.417.555,45	189.437.733,83
2046	9.164.733,89	18.407.906,30	-9.243.172,41	180.194.561,42
2047	8.464.563,60	17.462.103,17	-8.997.539,57	171.197.021,85
2048	7.813.418,54	16.487.216,77	-8.673.798,23	162.523.223,62
2049	7.182.246,79	15.638.027,75	-8.455.780,96	154.067.442,66
2050	6.611.175,49	14.706.886,45	-8.095.710,96	145.971.731,70
2051	6.090.860,30	13.772.626,13	-7.681.765,83	138.289.965,87
2052	5.599.036,20	12.902.271,15	-7.303.234,95	130.986.730,92
2053	5.150.895,92	12.016.883,53	-6.865.987,61	124.120.743,31
2054	4.767.265,17	11.081.657,24	-6.314.392,07	117.806.351,24
2055	2.378.329,09	10.226.633,04	-7.848.303,95	109.958.047,29
2056	2.106.536,63	9.416.453,23	-7.309.916,60	102.648.130,69
2057	1.864.281,88	8.627.532,74	-6.763.250,86	95.884.879,83
2058	1.644.952,65	7.883.390,88	-6.238.438,23	89.646.441,60
2059	1.449.357,87	7.175.236,86	-5.725.878,99	83.920.562,61
2060	1.273.010,38	6.512.009,89	-5.238.999,51	78.681.563,10
2061	1.114.900,68	5.891.633,44	-4.776.732,76	73.904.830,34
2062	972.696,55	5.315.836,85	-4.343.140,30	69.561.690,04
2063	845.296,58	4.782.709,36	-3.937.412,78	65.624.277,26
2064	731.623,69	4.290.358,90	-3.558.735,21	62.065.542,05
2065	630.621,26	3.836.852,82	-3.206.231,56	58.859.310,49
2066	541.258,02	3.420.246,72	-2.878.988,70	55.980.321,79
2067	462.524,79	3.038.547,92	-2.576.023,13	53.404.298,66
2068	393.451,92	2.689.762,30	-2.296.310,38	51.107.988,28
2069	333.122,18	2.371.926,29	-2.038.804,11	49.069.184,17
2070	280.663,09	2.083.162,11	-1.802.499,02	47.266.685,15
2071	235.245,29	1.821.618,50	-1.586.373,21	45.680.311,94
2072	196.095,17	1.585.501,59	-1.389.406,42	44.290.905,52
2073	162.504,98	1.373.140,40	-1.210.635,42	43.080.270,10
2074	133.832,50	1.182.965,08	-1.049.132,58	42.031.137,52
2075	109.490,84	1.013.436,03	-903.945,19	41.127.192,33
2076	88.942,31	863.032,43	-774.090,12	40.353.102,21
2077	71.706,04	730.282,65	-658.576,61	39.694.525,60
2078	57.350,19	613.786,29	-556.436,10	39.138.089,50
2079	45.480,38	512.191,96	-466.711,58	38.671.377,92
2080	35.738,67	424.170,58	-388.431,91	38.282.946,01
2081	27.805,94	348.419,49	-320.613,55	37.962.332,46
2082	21.402,70	283.697,43	-262.294,73	37.700.037,73
2083	16.285,76	228.827,77	-212.542,01	37.487.495,72
2084	12.241,81	182.690,60	-170.448,79	37.317.046,93
2085	9.083,23	144.247,41	-135.164,18	37.181.882,75
2086	6.647,24	112.543,92	-105.896,68	37.075.986,07
2087	4.793,86	86.678,93	-81.885,07	36.994.101,00
2088	3.403,61	65.795,71	-62.392,10	36.931.708,90
2089	2.375,95	49.135,24	-46.759,29	36.884.949,61
2090	1.628,51	36.037,45	-34.408,94	36.850.540,67
2091	1.094,31	25.910,35	-24.816,04	36.825.724,63
2092	718,52	18.213,98	-17.495,46	36.808.229,17
2093	458,38	12.481,28	-12.022,90	36.796.206,27
2094	282,34	8.319,34	-8.037,00	36.788.169,27
2095	166,67	5.383,21	-5.216,54	36.782.952,73

FONTE: Instituto Erechinense de Previdência

Os valores apresentados na tabela 12, que apresenta a projeção atuarial, foram apurados no cálculo atuarial apresentado pelo atuário Guilherme Walter, Atuário MIBA – 2.091, disponível no site: http://www.iep.rs.gov.br/. Pelo cálculo atuarial, existe um Passivo Atuarial, em valores atualizados, de R$ 93.547.718,98, que será amortizado num período de 35 anos, conforme estabelecido na Portaria MPS nº 464/2018. Para a amortização, será considerado uma alíquota adicional progressiva na contribuição do município visando amortizar este passivo, de acordo com a Tabela 13.

Tabela 13: Plano de amortização do Passivo Atuarial

Alíquotas Suplementares Progressivas %	Período de Aplicação
5,45%	01/2021 a 12/2021
5,64%	01/2022 a 12/2022
8,13%	01/2023 a 12/2023
7,98%	01/2024 a 12/2024
7,83%	01/2025 a 12/2025
7,78%	01/2026 a 12/2026
7,79%	01/2017 a 12/2053
7,81%	01/2054 a 12/2054

As premissas utilizadas no cálculo da projeção atuarial constam no Relatório de Avaliação Atuarial com data base em 31/12/2020.

ANEXO II.g – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Os valores da renúncia de receita para 2022, 2023 e 2024 foram projetados a partir da renúncia de 2021, aplicando-se o mesmo índice de correção da projeção das receitas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. A tabela 14 apresenta as estimativas para 2022, 2023 e 2024.

Tabela 14: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	Desconto no pagamento à vista	População em geral	1.091.185,41	1.151.975,68	1.212.765,96	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Taxa de Limpeza Pública	Desconto no pagamento à vista	População em geral	327.355,62	345.592,71	363.829,79	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
ISSQN Fixo	Desconto no pagamento à vista	População em geral	109.118,54	115.197,57	121.276,60	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
TOTAL			1.527.659,57	1.612.765,96	1.697.872,34	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

A compensação da renúncia de receita, bem como novas isenções para 2022 serão realizadas no momento da elaboração da LOA, onde os valores das receitas irão contemplar esta redução. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

ANEXO II.h – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. A tabela 15 apresenta os valores previstos para o ano de 2022:

Tabela 15: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso V) **R$ 1,00**

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2022 (R$)
Aumento Permanente da Receita	8.600.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.600.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	**8.600.000,00**
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	10.438.776,45
Novas DOCC	10.438.776,45
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)	**-1.838.776,45**

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.

Desse modo, para estimar o aumento da receita, considerou-se como permanente, o valor acima da inflação, projetada pelo mercado financeiro para 2021 em 3,80%, sobre uma receita prevista para 2021 de R$ 300.000.000,00. Assim, com base na estimativa de receita de R$ 320.000.000,00 diminuída da receita considerando somente a variação da inflação (R$ 300.000.000,00 + 3,80% = 311.400.000,00) tem-se um aumento permanente de R$ 8.600.000,00.

Como aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2022, foi considerado a correção real dos vencimentos dos servidores públicos municipais e os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial, além de contratações decorrentes de novos serviços que serão implementados pelo município. Para 2022, o percentual de aumento sobre a despesa re-estimada com pessoal e encargos da Administração Direta de R$ 180.000.000,00, está estimado em 12,31% (previsão em 2021 de R$ 160.265.806,76). Se considerada somente a variação da inflação sobre os salários (projeção do IPCA de 3,80%) mais 2,0% de crescimento vegetativo, o valor da despesa com pessoal e encargos atingiria R$ 169.561.223,55, sendo que na LDO está sendo projetado R$ 180.000.000,00. Assim, o aumento permanente da despesa será de R$ 10.438.776,45, com uma margem líquida negativa de expansão das DOCC de R$ 1.838.776,45. O valor negativo das DOCC deverá ser compensado pelo Município com a redução de outras despesas.

Destaca-se que a valor da Margem Líquida de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi calculado somente com dados da Administração Direta, que abrange a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores.

ANEXO III

RISCOS FISCAIS

ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Segundo o Art. 4º, § 3º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A tabela a seguir apresenta o anexo de riscos fiscais para 2022.

Tabela 16: Anexo de Riscos Fiscais

(LRF, Art.4º, § 3º) **R$ 1,00**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2022 (principalmente Requisições de Pequeno Valor – RPVs), inclusive de natureza tributária e trabalhista. Previsto com base nos gastos de 2020 (R$ 417.350,52)	500.000,00	Na elaboração do Orçamento, prever um valor adicional nas dotações de sentenças judiciais para pagamento das RPVs.	500.000,00
SUBTOTAL	**500.000,00**		**500.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geada, surtos epidêmicos, pandemia do Coronavírus).	600.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	600.000,00
SUBTOTAL	**600.000,00**		**600.000,00**
TOTAL	**1.100.000,00**		**1.100.000,00**

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO IV
RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
(Artigo 45 da LRF)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV – RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO
2022

LRF, ART.45.

OBJETO	Valor atual do contrato (R$)	% A executar em 2022
Construção da 2ª etapa da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas, com área total de 4.731,92m², localizada na Rua Frederico Ozanan nº 210, Bairro São Vicente de Paulo em Erechim/RS.	R$ 7.207.096,86	10,00%
Construção da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Clara, com área total de 1.395,16m², localizada na Rua Victório Fracaro nº814, Bairro Maria Clara, em Erechim/RS	R$ 3.029.069,19	60,00%
Unidade Básica de Saúde – UBS – Bairro Progresso	R$ 2.893.836,90	20,00%
OBS.: As despesas com a conservação do Patrimônio Público serão realizadas por meio de dotações específicas em cada órgão de governo.		